

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023.

Coordenador Escolar, FM. CE.5, da EEEFM Silvio Egito Sobrinho, no município de Serra (processo nº 2021-3ML1Z).

**Art. 3º Dispensar**, a pedido, a partir de 31/01/2023, **CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS**, nº funcional 2713462, vínculo 7, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, no município de Cachoeiro de Itapemirim (processo nº 2022-VB00S).

**Art. 4º Dispensar**, a pedido, a partir de 31/01/2023, **ELISÂNGELA BARCELLOS PATROCINIO NUNES**, nº funcional 2442191, vínculo 18, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Nelson Vieira Pimentel, no município de Viana (processo nº 2023-H9LQ7).

**Art. 5º Dispensar**, a pedido, a partir de 31/01/2023, **ISAÍAS FERREIRA DA COSTA**, nº funcional 2873796, vínculo 18, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, no município de Cachoeiro de Itapemirim (processo nº 2022-F6CBC).

**Art. 6º Cessar os efeitos** da Portaria nº 655-S, de 23/06/2022, publicada no Diário Oficial de 24/06/2022, apenas no que se refere ao servidor **ARTHUR ASTOLFI TOTOLA**, nº funcional 2583984, vínculo 27, a partir de 03/01/2023 (processo nº 2022-FNZ4Z).

**Art. 7º Cessar os efeitos** da Portaria nº 222-S, de 22/02/2022, publicada no Diário Oficial de 23/02/2022, apenas no que se refere aos servidores abaixo relacionados (processo nº 2021-T21X2):

Nº FUNC./VINC.	NOME	A PARTIR DE
2667630/21	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	19/01/2023
3354164/3	LORENA TEREZA DA PENHA SILVA	01/01/2023
2750813/10	WASHINGTON PHILLIP SPANHOL CARNEIRO	17/01/2023

Vitória, 09 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1003582**

**PORTARIA Nº 024-S, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**Recompõe a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975 e,

- considerando o estabelecido no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que instituiu diretrizes e prazos para a implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração nos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito desta Secretaria, composta pelos seguintes servidores:

- I - Andre Luiz Batista da Silva - nº funcional 2939916
- II - Andre Melotti Rocha - nº funcional 2943808
- III - Izabella Capucho Cellia Guimarães - nº funcional 3102149
- IV - Lariza Tavares Casale Barbosa - nº funcional 3315371
- V - Zacarias Souza da Silva - nº funcional 3221830

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Lariza Tavares Casale Barbosa.

**Art. 2º** Compete à Comissão coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito da SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 709-S, de 20 de julho de 2021.

Vitória, 10 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1003596**

**PORTARIA Nº 025-S, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº **2022-F4SH5**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **QUEZIA CORREA COUTINHO GOMES**, nº funcional 3763404, MaPB IV - vínculo: 4, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 10/01/2023, na EEEFM Profª Ascendina Feitosa, FGDE 01, município de Barra de São Francisco - ES.

Vitória, 10 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1003601**